



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Edital Número SAP: 1000000082

Assunto: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para o Gerenciamento do Centro de Prontidão e Resposta a Emergência (CPRE) e para atendimento à emergências nos portos organizados de Paranaguá e Antonina.

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 18/10/2024

Manifestação Técnica

Prezada CPLC,

Introduzindo o tema, cabe ressaltar que o objeto da Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 82/2024 – APPA, trata-se de "contratação de empresa especializada para gerenciamento do Centro de Prontidão e Resposta a Emergência (CPRE) nos portos organizados de Paranaguá e Antonina, em cumprimento ao Programa de Gerenciamento de Riscos, Plano de Ação/Controle de emergência (PAE/PCE) e ao Planos de Emergência Individual (PEI) Unificado, da Portos do Paraná, além dos requisitos legais aplicáveis conforme escopo, especificação de serviços e demais condições presentes no Termo de Referência, Edital e demais documentos técnicos em anexo", em atendimento as condicionante da Licença de Operação nº 1173/2013 (1ª Renovação – 1ª Retificação) e da Licença de Operação nº 1364/2017, referente à operação do porto organizado de Antonina, emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com critério de julgamento por "menor preço", no modo de disputa "aberto", sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por "empreitada por preço unitário".

Avenida Avrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1204

www.portosdoparana.pr.gov.br





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Nesse âmbito, dentro dos trâmites processuais do certame, a empresa Oceanpact apresentou recurso quanto ao item da habilitação técnica transcrito abaixo:

"16.4.1.2 A empresa deverá apresentar um atestado, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove ter participado ao menos de 1 (um) evento de resposta de atendimento a emergência de vazamento de óleo em mar de nível 2, incluindo envio e operacionalização de mão- de-obra e equipamentos"

As alegações do recurso se dão em torno de que a empresa declarada vencedora do certame, Albriggs, não teria comprovado o envio de equipamentos e, ainda, de que os profissionais listados no atestado não permanecem no quadro técnico da empresa.

Nesse contexto, quanto <u>a questão do quadro técnico</u>, cabe destacar que o atestado técnico solicitado no certame se refere a comprovação de experiência da pessoa jurídica, sendo que não há qualquer exigência no edital de comprovar que a mão-de-obra referenciada em atestado técnico apresentado deva pertencer ao quadro atual da empresa. Ressalta-se ainda, que não foi requerido atestado de habilitação com vinculação a acervo técnico de profissional da empresa no edital de licitação.

Já frente ao argumento da <u>não comprovação da "operacionalização de</u> <u>equipamentos"</u>, as contrarrazões apresentadas pela Albriggs ratificam claramente que o atestado contem informações suficientes para comprovar que a empresa

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1204

www.portosdoparana.pr.gov.br





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

participou do atendimento à referida emergência, com a operacionalização de mãode-obra e de equipamentos para o atendimento a emergência da DeepWater Horizon.

Isto posto, resta comprovado o pleno atendimento da habilitação técnica pela empresa Albriggs e assim manifestamos pelo não provimento do recurso da empresa OceanPact.

Dessa forma, retornamos o presente documento a CPLC para conhecimento e providências visando o encaminhamento do certame.

Atenciosamente,

(em viagem técnica pela APPA)

Andrea Almeida Lopes de Deus Diretoria de Meio Ambiente (em período de férias)

Thales Schwanka Trevisan Diretoria de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

José Antonio Sbravatti Junior Diretoria de Meio Ambiente (assinado eletronicamente)

Felipe Zacharias
Diretoria de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

Rafael Salles Cabreira Diretoria de Meio Ambiente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1204

www.portosdoparana.pr.gov.br



COMUNICAÇÃO INTERNA 8002/2024.

 $Documento: \textbf{Manifestacao tecnica_recurso contrarazo es 18.10.24.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Zacharias (XXX.776.089-XX)** em 18/10/2024 11:40 Local: APPA/DMA, **Rafael Falco Salles Cabreira (XXX.659.878-XX)** em 18/10/2024 11:41 Local: APPA/DMA.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Sbravatti (XXX.201.509-XX)** em 18/10/2024 11:40.

Inserido ao documento **970.428** por: **Jose Sbravatti** em: 18/10/2024 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 7935c2b7378fc71fd39a285b945b40ed.